



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0017/2018

Secretaria de Finanças

De 02 de julho de 2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>02/07/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>02</u> de <u>07</u> de <u>18</u>
<i>R. Aguiar</i>

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1027/2017 de 13 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **295.800,00** (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), por conta do Excesso de arrecadação, para a inclusão do seguinte programa:

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.007 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0801 RED 63	Aplicações Diretas	198.000,00
2.007 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0801 RED 200	Aplicações Diretas	14.800,00
2.008 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0801 RED 26	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL		222.800,00

19- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.027 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0800 RED 149	Aplicações Diretas	53.000,00
2.028 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0800 RED 128	Aplicações Diretas	15.000,00
2.040 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0800 RED 121	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL		73.000,00
		295.800,00

R. Aguiar



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, fonte de recurso: 800, 801(Recursos Ordinários), 887 (Alienação de Bens).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 02 de julho de 2018.


RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças


MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/10/2018


Câmara Municipal

Recebi em 01/10/18

Protocolo 1084

Pag. 5V/B

SJC em 02/07/2018


Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/10/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 01/10/2018



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/07/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 02 de 07 de 18

